

S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 3/2012 de 3 de Janeiro de 2012

Considerando a actual constituição do Conselho Coordenador da Avaliação da Secretaria Regional da Educação e Formação (adiante, CCA);

Considerando que a entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, que aprovou a orgânica da Secretaria Regional da Educação e Formação, determinou a cessação da comissão de serviço de um participante do CCA;

Considerando portanto a necessidade de alterar a sobredita constituição.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 58.º do Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, e n.º 33/2010/A, de 18 de novembro, determino:

1. O Conselho Coordenador da Avaliação da Secretaria Regional da Educação e Formação é composto pelos seguintes membros:

- a) Dr. Ramiro Jorge Oliveira da Silva, Chefe de Gabinete, que preside;
- b) Dr.^a Maria da Graça Lopes Teixeira, Diretora Regional da Educação e Formação;
- c) Dr. António da Silva Gomes, Diretor Regional do Desporto;
- d) Dr. João Manuel Branquinho de Freitas Alves de Lima, Inspetor Regional da Educação.

2. Participam nas reuniões sem direito a voto:

- a) Dr.^a Maria Teresa Costa Pereira dos Santos, Chefe de Divisão de Apoio Técnico-Administrativo;
- b) Dr.^a Lúcia Maria Espínola Moniz, Diretora de Serviços de Recursos Humanos da Direção Regional da Educação e Formação.

3. Nas suas ausências e impedimentos, o Dr. Ramiro Jorge Oliveira da Silva, Chefe de Gabinete, é substituído pelo Dr. Hugo Louro da Rosa, adjunto.

4. O presente despacho produz efeitos a 26 de novembro de 2011.

14 de dezembro de 2011. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.